

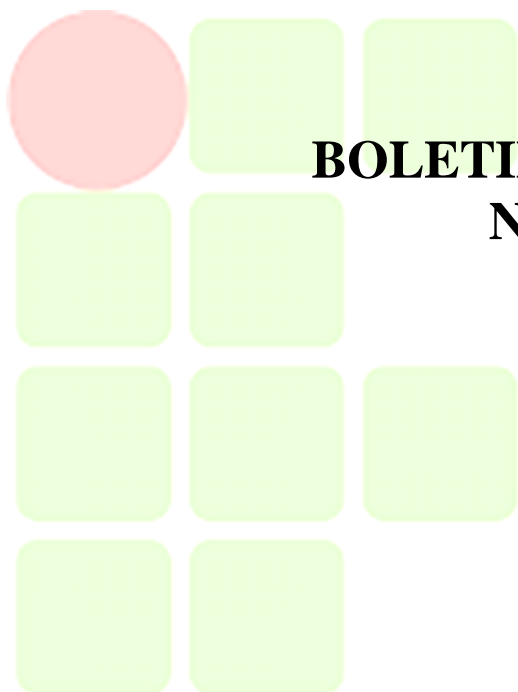


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.  
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
TOMÁS DIAS SANT'ANA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ  
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE  
CELMA DAMAS DE SOUSA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
RENATA GOMES DE LIMA MELO**

**COLABORAÇÃO  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



## SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé* .....4



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

## PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

### **PORTARIA Nº 108 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/TEFE, de 02 de setembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

I – ALTERAR, a composição da comissão responsável pelo plano de retorno híbrido, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA nº 104 – GDG/CTEF/IFAM, de 25 de agosto de 2021. A composição será conforme abaixo:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Função na Comissão</b>
Renata Gomes de Lima Melo	Presidente
Anderson José Paulo	Vice-Presidente
Adriana Araújo Bastos de Souza	Membro
Gabriel Pinheiro Compto	
Helder Oliveira Frazão	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Marcelo Lima Ribeiro	
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	
Oziel de Sá Dantas	
Tania Mara de Sousa Castro	
Willian Funke	

II – Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de setembro de 2021.**

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 109 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000260/2021-09, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 30552/2021 – CGP/TEFE, de 02 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora LAÍS ALVES DA GAMA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3126454, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 03/12/2021 a 31/01/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de setembro de 2021.**

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus* Tefé  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

## PORTARIA Nº 110 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião com a Comissão ENFRENTAMENTO DA COVID-19 do *Campus Tefé*, realizada no dia 25 de agosto de 2021;

### RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição da Comissão de ENFRENTAMENTO DA COVID-19 no *Campus Tefé*, que tem como atribuição **executar** as medidas do Plano de Contingência e demais medidas orientadas pela comissão de enfrentamento da Reitoria, bem como **propor e executar medidas** de enfrentamento específicas para a realidade do *Campus Tefé*, constituída através da PORTARIA Nº 029 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Clever Gustavo de Carvalho Pinto – Presidente
2. Ricardo Alexandro de Santana – Vice-Presidente
3. Eudiane Parentes Mendes - Membro
4. Sebastião Luciano Nogueira – Membro
5. Daniele Farias Gaia – Membro
6. Sebastião Sampaio de Queiroz – Membro
7. Hélder Oliveira Frazão - Membro
8. Raimundo Gonçalves de Araújo – Membro
9. Marília de Almeida Silva - Membro
10. Francisco Herculano Carneiro de Souza – Membro
11. Paulo Roberto Nunes de Menezes - Membro
12. Renata Gomes de Lima Melo - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - A comissão terá validade de 90 (noventa dias) a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**

Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 111- GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022690/2020-04, que trata da contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/Campus Tefé, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Contrato nº 09/2020, celebrado entre o IFAM e a EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 14 – GR/IFAM, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o e-mail do Presidente da Comissão, de 16 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR, a composição da Comissão responsável pelo Acompanhamento da Obra Remanescente do *Campus* Tefé, instituída através da PORTARIA Nº 030 – GDG/CTEF/IFAM, de 25 de março de 2021. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

13. Remo Lima Cunha - Presidente
14. Clever Gustavo de Carvalho Pinto – Membro
15. Francisco Herculano Carneiro de Souza – Membro
16. Raimundo Gonçalves de Araújo – Membro
17. Orleans dos Santos Brito – Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - A comissão terá validade enquanto durar os trabalhos realizados pela EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 16 de setembro de 2021.**

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021





BOLETIM DE SERVIÇO N° 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA N° 112- GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000297/2021-29, de 14 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 32253/2021 - CGP/TEFE, de 16 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, professor EBTT, Matrícula Siape 3065051, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 09 a 13 de setembro de 2021.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*  
Portaria n° 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 113- GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000317/2021-61, de 22 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 33262/2021 - CPPD-TEFE, de 22 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2229369	Higson do Nascimento Vaz	19.09.2019 a 18.09.2021	PROGRESSÃO	D 301	D 302	22.09.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*  
Portaria n° 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 114- GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000256/2021-32, de 18 de agosto de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 16 - CGP/GDG/IFAM, de 06 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Administrador, lotada no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3162375	Satiana da Silva Fonseca	05.02.2020 a 04.08.2021	E 101	E 102	04.08.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus* Tefé  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA N° 115- GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000255/2021-98, de 18 de agosto de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 17 - CGP/GDG/IFAM, de 24 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Administrador, lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3162375	Satiana da Silva Fonseca	05.02.2020 a 04.08.2021	E 102	E 202	18.08.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*  
Portaria n° 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA N° 116- GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000322/2021-74, de 24 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 33508/2021 - CPPD-TEFE, de 24 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2217274	Gabriel Pinheiro Compto	19.09.2019 a 18.09.2021	PROGRESSÃO	D 301	D 302	23.09.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de setembro de 2021.**

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*  
Portaria n° 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 117- GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 824 - GR/IFAM, de 24 de junho de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000306/2021-81, de 20 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 003 – CGP/GDG/IFAM *Campus TEFÉ*, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33797/2021 – CGP/TEFE, de 27 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

I- RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, NÍVEL III concedida na Portaria nº 1.535 – GR/IFAM de 24/11/2020, ao servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO – Professor EBTT/Informática, matrícula SIAPE n.º2217274, no valor de R\$ 10.940,27 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II- À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de setembro de 2021.

**Elson Alves de Moura**  
Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*  
Portaria nº 824 – GR/IFAM, de 24 de junho de 2021